

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 1-244/2019



Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Antônio Carlos Vilaça, autoridade competente da Prefeitura de Barcarena, com base no art. 38, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

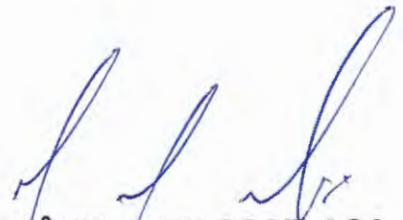
**1. HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Convite nº 1-244/2019, do Tipo Menor Preço Global, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE IMPRESSORAS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS**, conforme Termo de Referência e demais documentos anexos.

**2. ADJUDICAR** o objeto do certame a empresa **A G B GOMES EIRELI**, CNPJ sob o nº 28.306.776/0001-53, pelo valor total de **R\$147.910,21 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e dez reais e vinte e um centavos)**.

**3. DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida pessoa jurídica, conforme item 13 do Edital, ou substituir Termo de Carta Contrato por Ordem de Serviços nos Termos do artigo 62 da Lei 8.666/93.

Barcarena/PA, 29 de maio de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



**ANTÔNIO CARLOS VILAÇA**  
Prefeito Municipal de Barcarena